



DECRETO N° 494/2020

De 07/10/2020

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2020, e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.951,10 (Trezentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	CHEFE DE GABINETE	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO E DEP	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECR MUN ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2.005	MANUTENÇÃO E MODERN ADMINISTRAÇÃO	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.01	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
12.365.0007.2.007	MANUTENÇÃO E DESENV DAS CRECHES	R\$ 14.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.212.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.02	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0007.2.008	MANUT E DESENV DAS PRÉ-ESCOLAS	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.213.0000		



02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUT E DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02.262.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.1.024	APARELHAMENTO UNID MERENDA ESCOLAR	R\$ 16.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	
01.220.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL DE SAÚDE	R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0016.2.042	TERMO FOMENTO	R\$ 12,29
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
05.500.0027		
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.1.030	APARELHAMENTO UN FDO M ASSIST SOCIAL	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	
05.500.0022		
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0016.2.022	MANUTENÇÃO FDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.510.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.03	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.244.0017.2.023	MANUTENÇÃO FDO MUN CR/ ADOLESCENTE	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05.500.0023		



02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.2.027	MANUTENÇÃO UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 8.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.1.041	OBRAS INFRA ESTR URBANA E ADAPTAÇÃO	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.02	OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0023.2.030	MANUTENÇÃO ATIV OBRAS E ENGENHARIA	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.02	OBRAS E ENGENHARIA	
04.122.0027.1.052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.538,81
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
04.122.0027.2.034	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 11.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	CHEFE DE GABINETE	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO E DEP	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.010	MANUTENÇÃO E DESENV ENSINO	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.220.0010		



02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTR MERENDA ESCOLAR	R\$ 33.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.220.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUT SISTEMA GERAL DE SAÚDE	R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02.301.0010		
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.2.021	MANUTENÇÃO UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 12,29
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.510.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0016.2.021	MANUTENÇÃO UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
05.500.0022		
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0016.2.022	MANUTENÇÃO FDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.510.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.03	FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.244.0017.2.023	MANUTENÇÃO FDO MUN CR/ ADOLESCENTE	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.510.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.2.027	MANUTENÇÃO UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.2.029	MANUTENÇÃO SERV VIAS PÚBLICAS	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



01.110.0000

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.1.042	EQUIPAMENTO, UTENSÍLIOS E MÁQUINAS	R\$ 1.538,81
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	
01.110.0000		

Artigo 3º- Este Decreto passa a compor o PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 07 de Outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 07/10/2020.